



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



148
148

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 008/2021

PROCESSO Nº 01-044.613/21-92

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU

CONTRATADA: PEMAQ METALÚRGICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, neste ato representado por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, mediante delegação do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Leandro César Pereira, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Marcelo Alves Mourão e, de outro lado empresa **PEMAQ METALÚRGICA LTDA.**, com sede na Avenida Murilo Paiva, nº 200, Parque Mariel, Varginha/MG, CEP 37.030-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.485.138/0001-75, Inscrição no SUCAF nº 16464, neste ato representada por sua representante, Leidiane Braga Teixeira, CPF sob o nº 012.671.896-22, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 008/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na documentação de fls. 138, 140 e 141/verso dos autos do processo, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, até 18 de fevereiro de 2023, exclusivamente para a viabilização de desembolsos financeiros referentes ao Programa Avançar Cidades do

CNCL/cncl

LEIDIANE BRAGA
TEIXEIRA:01267189622

Assinado de forma digital por LEIDIANE BRAGA TEIXEIRA:01267189622
Dados: 2022.08.10 14:11:54 -03'00'



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



Governo Federal, ficando mantido o cronograma originalmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Não haverá qualquer dispêndio financeiro decorrente deste termo aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 17 de AGOSTO de 2022.



Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana
CONTRATANTE


Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo-Financeiro
CONTRATANTE

LEIDIANE BRAGA
TEIXEIRA:01267189622

Assinado de forma digital por LEIDIANE
BRAGA TEIXEIRA:01267189622
Dados: 2022.08.10 14:14:30 -03'00'

PEMAQ METALÚRGICA LTDA.
CONTRATADA


CNCL/cncl

